PROJETO DE LEI No.46/2018 de 04 de Outubro de 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.180.000,00 (Um milhão, cento e oitenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009 2.002		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	20.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.005		**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	10.000,00
12.361.0100.2.006		**MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	250.000,00
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2.009		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	3.3.90.00.0501	**Aplicações Diretas**	30.000,00
ÓRGÃO	07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		**PAVIMENTAÇÕES, E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	250.000,00
25.752.0101.2.017		**Manut. da Secretaria Munic. De Viação e Obras Públicas.**	

Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	30.000,00
25.752.0101.2.018		**Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros**	
Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	200.000,00
25.752.0101.2.019		**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Dotação	3.3.90.00.0503	**Aplicações Diretas**	60.000,00
ÓRGÃO	10.00	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
ÓRGÃO	09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	09.01	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
20.606.0004.1.015		**Manut. Sec. Municipal de Agric. Fomento Agropec e Meio Ambiente**	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL GERAL			**1.180,000,00**

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 1.180.000,00 (Um milhão, cento e oitenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 0.001		**Sentenças Judiciais e Trabalhistas**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	10.000,00
04.122.0009 0.002		**Amortização e Encargos da Dívida Fundada**	
Dotação	3.2.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
04.122.0009 0.004		**Precatórios**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	60.000,00
ÓRGÃO	06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0100.1.001		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS**	
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	10.000,00
12.361.0100.1.002		**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CEIs**	
Dotação	4.4.90.00.0521	Aplicações Diretas	16.000,00
12.361.0100.1.003		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**	
Dotação	4.4.90.00.0519	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.1.004		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	4.4.90.00.0521	**Aplicações Diretas**	25.000,00

12.361.0100.1005		**REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES (RIO NOVO)**	
Dotação	3.3.90.00.0515	**Aplicações Diretas**	49.000,00
12.361.0100.2.005		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0100.2.006		**MANUT E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	4.4.90.00.0505	**Aplicações Diretas**	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.0509	**Aplicações Diretas**	9.000,00
Dotação	4.4.90.00.0517	**Aplicações Diretas**	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0501	**Aplicações Diretas**	15.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.00.0505	**Aplicações Diretas**	50.000,00
12.361.0100.2.009		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	4.4.90.00.0509	**Aplicações Diretas**	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0501	**Aplicações Diretas**	20.000,00
12.361.0100.2.012		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
Dotação	3.3.90.00.0500	**Aplicações Diretas**	80.000,00
07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		**PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	4.4.90.00.0523	**Aplicações Diretas**	156.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	25.000,00
25.752.0101.2.016		**Manutenção e Segurança do Trânsito**	
Dotação	3.3.90.00.0512	Aplicações Diretas	60.000,00
Dotação	4.4.90.00.0513	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.0514	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.0512	Aplicações Diretas	5.000,00
15.452.0006.2.020		**AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO**	
Dotação	4.4.90.00.0563	**Aplicações Diretas**	5.000,00
23.695.0006.2049		**AQUISIÇÃO DE BRITADOR**	
Dotação	4.4.90.00.0274	**Aplicações Diretas**	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0000	**Aplicações Diretas**	50.000,00
ÓRGÃO	09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	09.01	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
20.606.0004.1.015		**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ISNTAL. DO PARQUE IND E EXPOS AGROPEC.**	
4.5.90.00.0522		**Aplicações Diretas**	60.000,00
TOTAL GERAL			**1.180.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 04 de Outubro de 2018

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas com Pessoal civil do Gabinete do Prefeito, Despesas com Manutenção Secretaria de Administração para pagamento de Despesas com, energia elétrica, água telefone, material de expediente, Contratos de Prestação de serviços, e demais serviços pertinentes. Na Educação despesas com Pessoal Civil, Manutenção da Secretaria de Educação, e Ensino Fundamental, Assistência com despesas de pessoal. Agricultura e Obras com a manutenção de combustível, peças e demais serviços.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal